



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI N.3.624 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 3.016.545,77, em favor das Unidades Orçamentárias Polícia Militar - PM, Superintendência Estadual da Juventude - SEJUCEL e Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNEDCA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital no presente exercício, até o montante de R\$ 3.016.545,77 (três milhões, dezesseis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), em favor das Unidades Orçamentárias: Polícia Militar - PM, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL e Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNEDCA.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2015, 127º da República.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Confúcio Aires Moura', is written over the printed name.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|---|----------------------|----------------------|--|
| | POLÍCIA MILITAR - PM | | | 302.045,77 |
| 15.005.06.181.2020.1275 | REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA | 4490 | 0100 | 101.045,77 |
| 15.005.06.181.2020.2154 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE | 3391 | 0100 | 196.000,00 |
| 15.005.06.181.2020.2176 | PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA | 4490 | 0100 | 5.000,00 |
| | SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL | | | 2.627.000,00 |
| 16.004.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 3390 | 0100 | 130.000,00 |
| 16.004.13.392.1215.1048 | PROMOVER CONCURSOS PARA PRODUÇÃO CULTURAL | 3390 | 0100 | 122.000,00 |
| 16.004.13.392.1215.1049 | APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES | 3340 | 0100 | 30.000,00 |
| 16.004.13.392.1215.1065 | AMPLIAR E REFORMAR ESPAÇOS CULTURAIS | 3390 4490 | 0100 0100 | 20.000,00 20.000,00 |
| 16.004.13.392.1215.4024 | GERENCIAR A FUNDAÇÃO PALÁCIO DAS ARTES DE RONDÔNIA - FUNPAR | 3390 | 0100 | 20.000,00 |
| 16.004.27.812.1216.1038 | REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS | 3390 | 0100 | 14.000,00 |
| 16.004.27.812.1216.1039 | REFORMAR ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER | 3390 | 0100 | 47.000,00 |
| 16.004.27.812.1216.1525 | CONTRUIR E REFORMAR ESPAÇOS DE EDUCAÇÃO DEPORTE E DE LAZER | 3390 4490 | 0100 0100 | 15.000,00 15.000,00 |
| 16.004.27.812.1216.4025 | GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER | 3350 3350 3340 | 0100 3220 0100 | 1.864.000,00 100.000,00 230.000,00 |
| | FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA | | | 87.500,00 |
| 23.013.06.243.1240.2911 | COMBATER VIOLÊNCIA SEXUAL E INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 3390 | 0100 | 34.100,00 |
| 23.013.06.243.1240.2912 | PROMOVER A DIFUSÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO INFANTO JUVENIL DOS POVOS TRADICIONAIS | 3390 | 0100 | 2.250,00 |
| 23.013.06.243.1240.2949 | COMBATER A DROGADIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 3390 | 0100 | 51.150,00 |
| | | | TOTAL | RS 3.016.545,77 |



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|---|---------|------------------|-------------------------|
| | POLÍCIA MILITAR - PM | | | 302.045,77 |
| 15.005.06.181.2020.2154 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE | 3390 | 0100 | 302.045,77 |
| | SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL | | | 2.627.000,00 |
| 16.004.13.392.1215.1049 | APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES | 3390 | 0100 | 599.000,00 |
| 16.004.13.392.1215.1051 | PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL | 3350 | 0100 | 13.000,00 |
| | | 3390 | 0100 | 260.000,00 |
| 16.004.27.812.1216.4025 | GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER | 3390 | 0100 | 1.655.000,00 |
| | | 3390 | 3220 | 100.000,00 |
| | FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA | | | 87.500,00 |
| 23.013.06.243.1240.2995 | GARANTIR DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 3390 | 0100 | 87.500,00 |
| | | | TOTAL | R\$ 3.016.545,77 |